

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

EMENDA MODIFICATIVA N° 77 AO PLE N° 37/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Inicialmente, vale ser colocado, que a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, tem caráter eminentemente modificativo, com a sua fundamentação amparada no que dispõe o art. 256, § 1°, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Com a presente proposta de Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, passaria a ser acrescido com a redação abaixo:

Ação 1.303 – Gestão de Risco em encostas e alagados, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e mapeamento dos imóveis em estado precário e de conservação, de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável, segura e sustentável".

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD







CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a modificação desta emenda, viso que, sempre ocorre em épocas de chuvas grandes deslizes de barreiras, alagamentos, sendo imperioso que haja a devida atenção para essas áreas de riscos e seus componentes, para garantir a integridade da população.

Dessa forma, resta claro que deve ser feita a inclusão da nova redação ao referido PLE, pois encontra-se com amparo legal, pugnando-se, com a máxima vênia, que a Emenda Modificativa ora apresentada, seja acatada em sua integralidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de outubro de 2022.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD

